



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 003

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 022/84; Edital de Licitação nº 025/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 022/84, objeto do Edital de Licitação nº 025/84, que trata da Empreitada Global objetivando a Urbanização do Bosque nº 02 visando a execução dos seguintes serviços: - a) Cerca tipo alambrado, numa extensão de 1.070 m por 1,80m de altura; - b) Guias em concreto simples, num total de 760 ml e -c) Passeios, com blocos sextavados num total de 950m<sup>2</sup>, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 387 (trezentos e oitenta e sete), fl. 022 (vinte e dois) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARA MA ILUSTRADO

n.º 1615 / de 10/01/85

*Elmado*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO